



COORDENAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS – COPESE
PROCESSO SELETIVO – SiSU 1º/2015
EDITAL COMPLEMENTAR – COPESE/UFVJM

A **Pró-Reitora de Graduação**, considerando o Edital nº 01/2015 – COPESE/UFVJM, torna público a 3ª chamada para a seleção de estudantes, inscritos na Lista de Espera do SiSU para provimento de vagas remanescentes do Sistema de Seleção Unificada (SiSU) no curso de graduação em **Turismo** oferecido pela Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM – no Campus JK para ingresso no 1º semestre de 2015, observando o seguinte:

1. A seleção dos estudantes às vagas remanescentes do Sistema de Seleção Unificada (SiSU) de que trata esse Edital complementar será efetuada exclusivamente através do comparecimento à chamada oral (3ª chamada).
2. Poderão participar desse processo, apenas os estudantes que constam na lista de espera do curso de Turismo e que estejam relacionados na convocação para a 3ª chamada.
3. Os estudantes selecionados serão chamados para realizar a matrícula seguindo a classificação da lista de espera. Todos os estudantes **classificados** e **excedentes** deverão comparecer à chamada oral. O estudante deverá comparecer com um mínimo de antecedência de 30 minutos do horário estabelecido. Não será permitida a entrada de estudantes fora do horário estabelecido na lista da convocação para a 3ª chamada.

4. DO CURSO E VAGAS REMANESCENTES

Curso	Vagas para o 1º semestre de 2015		
	Grupo L2	Grupo L4	Ampla Concorrência
Bacharelado em Turismo	01	01	16

5. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

5.1 As vagas serão preenchidas segundo a ordem de classificação, de acordo com as notas obtidas pelos estudantes conforme a seguinte prioridade:

5.1.1 Estudantes dos Grupos L2 e L4 que estiveram presentes na 2ª Chamada Oral, não foram contemplados com a vaga e manifestaram interesse por meio de assinatura da Lista de Confirmação de Interesse nas Vagas Ociosas;

5.1.2 Estudantes dos Grupos L2 e L4 excedentes da Lista de Espera, que não foram convocados na 2ª Chamada.

5.2 Os estudantes da Ampla Concorrência, que foram convocados na 2ª chamada, mas ainda não efetuaram matrícula no curso, seguindo a ordem de classificação geral por notas.

6. DA MATRÍCULA

Como condição obrigatória para efetivação da matrícula, o estudante deverá comparecer em data, horário e local indicados na lista da chamada e apresentar:

Para o curso de Turismo 02 (duas) cópias simples e legíveis de cada documento.

- Certificado de conclusão do Ensino Médio (art. 44, inciso II da Lei 9394/96 LDB);
- Histórico escolar do Ensino Fundamental e Médio (alguns históricos trazem em seu cabeçalho o certificado de conclusão);
- Carteira de identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública (não será aceito outros documentos que constem apenas o número). No caso de estrangeiro, Carteira de Identidade expedida pela Polícia Federal ou Passaporte com visto temporário de estudante ou permanente;
- Título de eleitor;
- Certidão de quitação eleitoral ou comprovante da última votação (art. 1º da Lei nº 6.236/75);
- CPF (ou comprovante de inscrição do CPF);
- Documento militar (estudante do sexo masculino com idade de 19 a 45 anos – art. 74, alínea “d” e art. 75 da Lei nº 4.735 – Serviço Militar);

Para comprovação será aceito **um dos documentos abaixo relacionados**:

- CAM – Certidão de alistamento;
 - Certificado de reservista;
 - Certificado de isenção;
 - CDI – certificado de dispensa de incorporação;
 - Certidão de situação militar;
 - Carteira militar; ou
 - Atestado de desobrigação do serviço militar.
- Certidão de nascimento ou casamento;
 - Duas fotos 3x4, recentes e de frente;
 - 01 Declaração de não vínculo com Instituição Pública de Ensino Superior (disponível na página da DRCA: <http://www.ufvjm.edu.br/drca/declaracao-de-nao-existencia-de-vinculo-com-instituicoes-de-ensino-superior-publicas.html>).

Obs.: Para candidatos do grupo **L2** apresentar, além dos documentos elencados acima:

- Formulário socioeconômico
- Documentos que comprovem a renda familiar conforme especificado na Portaria Normativa nº 18/2012

- 01 Declaração étnico-racial

RECOMENDA-SE AOS ESTUDANTES QUE OBTENHAM COM ANTECEDÊNCIA O DOCUMENTO DEFINITIVO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO.

Nenhum estudante terá sua matrícula deferida sem que tenha apresentado o documento definitivo de sua Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, comprovação de quitação com o serviço militar e quitação eleitoral. A apresentação desses documentos é imprescindível para matrícula no ensino superior conforme as Leis Federais que regem o assunto.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Informações sobre a matrícula poderão ser obtidas em:

Campus JK: Rodovia MGT 367 – km 583, nº 5000 – Alto da Jacuba – CEP: 39100-000 – Diamantina – MG – Brasil PABX: (38) 3532-1200 – Ramais 8193 e 8194 – e-mails: dmaa@ufvjm.edu.br e drca@ufvjm.edu.br

Diamantina, 11 de março de 2015.

Prof. Flaviana Tavares Vieira
Pró-Reitora de Graduação / UFVJM